

Anexo IV
Metas Fiscais
IV.8 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial dos Benefícios
Assistenciais da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS
(Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
Secretaria Nacional de Assistência Social
Departamento de Benefícios Assistenciais

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DOS BENEFÍCIOS
ASSISTENCIAIS DA LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com vistas à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 – PLDO 2014, face ao disposto no art. 4º §2º, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, apresentamos avaliação financeira e atuarial do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e Renda Mensal Vitalícia, previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, cujas ações orçamentárias estão sob a responsabilidade do Departamento de Benefícios Assistenciais da Secretaria Nacional da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Ação: 0561 - Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Idade : assegura às pessoas com 70 anos ou mais o benefício à renda mensal vitalícia instituído pela Lei nº 6.179/1974, desde que tenham contribuído com a Previdência Social, no mínimo por 12 meses; ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por 5 anos no mínimo. Esse benefício foi extinto em 1996 e substituído pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;

Ação 0573 - Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Idosa – LOAS: assegura uma renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa idosa com 65 anos ou mais que não possua meios de prover sua manutenção nem de tê-la provida por sua família, cuja renda familiar *per capita* seja inferior a ¼ do salário mínimo.

Ação 0565 - Pagamento de Renda Mensal Vitalícia por Invalidez: assegura às pessoas com invalidez o benefício à renda mensal vitalícia instituído pela Lei nº 6.179/1974, desde que tenham contribuído com a Previdência Social, no mínimo por 12 meses; ou tenham exercido atividade remunerada anteriormente não coberta pela Previdência Social, por 5 anos no mínimo. Esse benefício foi extinto em 1996 e substituído pelo Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC;

Ação 0575 - Pagamento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa Portadora de Deficiência – LOAS: assegura uma renda mensal de 1 salário mínimo à pessoa com deficiência, de qualquer idade, que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, cuja renda mensal bruta familiar per capita seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo vigente.

Este documento apresenta as medidas que procedem à projeção de metas físicas e financeiras para a construção do orçamento necessário ao pagamento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC e da Renda Mensal Vitalícia – RMV e está dividido em três partes. Na primeira, apresenta-se a metodologia utilizada nas projeções; na segunda, são feitas algumas considerações sobre o modelo adotado; e, na terceira, são apresentados os resultados.

2. METODOLOGIA

O método matemático de projeção das metas físicas de curto prazo, no máximo para três anos, adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, é o seguinte:

1. Cálculo da taxa média de crescimento (TCM12) para os doze meses anteriores, pressupondo crescimento contínuo:

$$TCM12 = \frac{\ln \frac{M_{x,t}}{M_{x+1,t-12}}}{12}$$

Onde:

$M_{x,t}$ = Benefícios ativos do mês x, do ano t

$M_{x+1, t-12}$ = Benefícios ativos do mês correspondente a 12 meses anteriores, e.g. março de 2010 a fevereiro de 2011, janeiro de 2011 a dezembro de 2011

2. Ao número de benefícios correspondente ao último mês em que os dados estão disponíveis aplica-se a TCM12 para se obter a projeção do número de benefícios do mês seguinte. Nova TCM12 é calculada para os 12 meses anteriores, que é usada para se projetar o mês seguinte e assim se segue de forma iterativa para o período de projeção;
3. A projeção considerada como meta de um determinado ano é aquela obtida para dezembro do mesmo ano;
4. Este método não considera flutuações bruscas de um ano para outro, mas corrige as flutuações sazonais da evolução do número de benefícios.

Para a projeção da meta financeira, multiplica-se o número de benefícios projetado pelo salário mínimo de um cenário, em conformidade com informação da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda na Grade de Parâmetros de 07 de março de 2013, constituindo a base para o orçamento dos benefícios assistenciais. No ano corrente, os nºs apurados até a elaboração deste documento de execução física são considerados na projeção final.

Na projeção financeira do ano corrente também se considera o valor remanescente de Restos a Pagar processados e não processados. Vale destacar que nos dois últimos anos houve uma tentativa de aglutinar as 4 ações do BPC e da RMV em apenas duas, mas foi revertido pela proposta final no Congresso Nacional, ainda não sancionado pela Presidente na presente data.

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE O MODELO ADOTADO

3.1 Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC

As projeções utilizadas têm como base a variação no quantitativo de benefícios ativos em dezembro de cada ano, que no caso do BPC tem se mostrado sempre positiva, conforme demonstrado na tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS ATIVOS (BPC) NO PERÍODO DE 2007 A 2012 E TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO, TOTAL BRASIL EM DEZEMBRO DE CADA ANO

ANO	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)		IDOSOS		TOTAL	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
2007	1.385.107	7,07	1.295.716	9,45	2.680.823	8,21
2008	1.510.682	9,07	1.432.790	9,88	2.934.472	9,46
2009	1.625.625	7,61	1.541.220	8,25	3.166.845	7,92
2010	1.778.345	9,39	1.623.196	5,32	3.401.541	7,41
2011	1.907.511	7,26	1.687.826	3,98	3.595.337	5,70
2012	2.021.721	5,99	1.750.121	3,69	3.771.842	4,91

Fonte: Síntese/Dataprev, março 2013

No caso dos idosos, apesar de continuar crescendo o quantitativo de benefícios, principalmente pelo progressivo envelhecimento da população decorrente do aumento da expectativa de vida, a taxa anual de crescimento vem diminuindo nos últimos anos. A diminuição do crescimento pode ser explicada em parte pela melhora da economia brasileira no período recente, bem como na melhoria do processo de concessão e da fiscalização. O crescimento médio anual do benefício destinado à pessoa idosa, no período de 2007 a 2012, foi de 6,76 %.

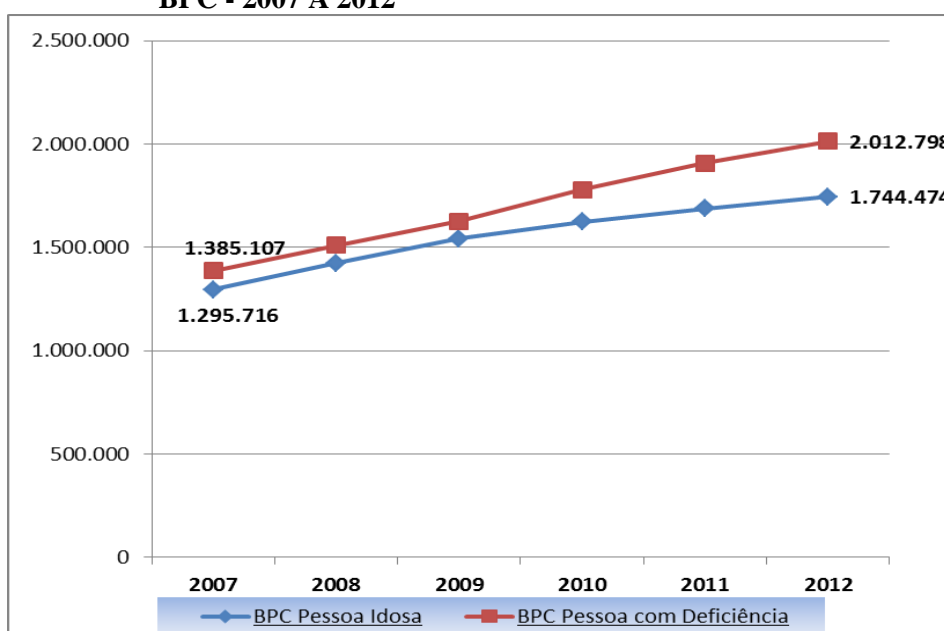
Considerando a evolução demográfica definida a partir da projeção populacional do IBGE (Anexo I), observa-se que as previsões são de crescimento da população acima de 65 anos, chegando a constituir 7,35 % da população em 2014. Em termos percentuais, o crescimento vegetativo do BPC para pessoa idosa, mesmo com decréscimo da taxa nos três últimos anos, mantém um crescimento superior às estimativas de crescimento da população acima de 65 anos (média anual de 3,26 % de 2008 a 2012). Assim, para estimar o crescimento vegetativo do BPC não se pode considerar apenas o crescimento demográfico da população idosa.

No caso de pessoas com deficiência, a quantidade de benefícios do BPC vem apresentando crescimento nos últimos anos superior aos benefícios para Idosos conforme demonstra a tabela 1. A cada ano um quantitativo de pessoas adquire ou nasce

com deficiências que se enquadram no conceito de impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, decorrente de fatores como fragilização da saúde, acidentes, má formação congênita, desenvolvimento de doenças crônicas, entre outros. No período de 2007 a 2012, registrou-se um percentual médio de variação positiva do crescimento de 7,73% de benefícios ativos do BPC para pessoas com deficiência.

Entre 2007 e 2012, observa-se um crescimento na quantidade de beneficiários de 45,96 % no BPC para pessoas com deficiência e de 35,06 % no BPC para pessoas idosas, que está demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - DEMONSTRATIVO DO CRESCIMENTO DO QUANTITATIVO DO BPC - 2007 A 2012



Fonte: Síntese/Dataprev, março 2013

Da comparação entre as curvas de crescimento dos benefícios concedidos no período de 2007 a 2012, observa-se que a taxa de crescimento do BPC para pessoas com deficiência apresenta uma tendência de aumento. O crescimento da população idosa e de pessoas com deficiência tem reflexo no crescimento dos benefícios concedidos, observado ao longo dos anos. Entretanto, na projeção do quantitativo dos futuros beneficiários, é necessário considerar os critérios de elegibilidade para a concessão do benefício, quais sejam: renda familiar *per capita* inferior à $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e, para as pessoas com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família.

3.2 Renda Mensal Vitalícia - RMV

Em relação à RMV, é utilizada a mesma metodologia descrita acima, com a diferença de que neste caso é considerado o decréscimo no estoque de benefícios devido

ao fato de ser um benefício em extinção, conforme demonstrado na tabela 2 e no Gráfico 2.

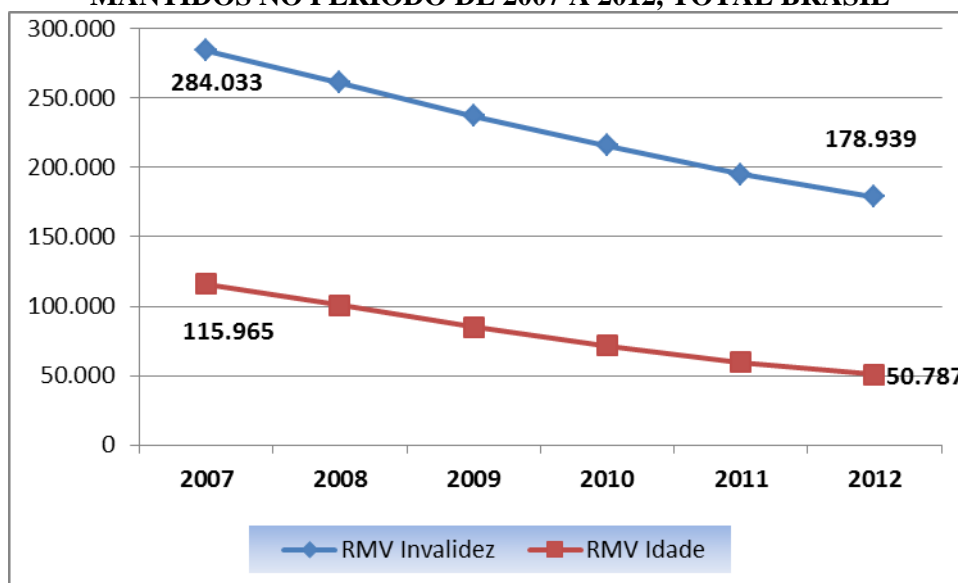
Tabela 2 – QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS ATIVOS (RMV) NO PERÍODO DE 2007 A 2012, TOTAL BRASIL EM DEZEMBRO DE CADA ANO

ANO	RMV INVALIDEZ		RMV IDADE		TOTAL	
	N.A.	%	N.A.	%	N.A.	%
2007	284.033	-8,61	115.965	-14,48	399.998	-10,40
2008	261.149	-8,06	100.945	-12,95	362.094	-9,48
2009	237.307	-9,13	85.090	-15,71	322.397	-10,96
2010	215.850	-9,94	71.830	-18,46	287.680	-12,06
2011	195.018	-9,65	59.540	-17,11	254.558	-11,51
2012	177.578	-8,94	50.042	-15,95	227.620	-10,58

Fonte: Síntese Dataprev, março 2013

Entre 2007 e 2012, observa-se um decréscimo na quantidade de beneficiários de 37,48 % na RMV Invalidez e de 56,85 % na RMV Idade, que está demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico 2 – DECRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS (RMV) MANTIDOS NO PERÍODO DE 2007 A 2012, TOTAL BRASIL



Fonte: Síntese, março 2013.

3.3 Consistência das projeções realizadas em anos anteriores

As informações constantes da tabela 5 demonstram a consistência da metodologia utilizada pelo MDS para estimar as metas físicas do BPC e da RMV, dado que os quantitativos realizados estão próximos dos estimados.

Tabela 3 – QUANTITATIVO DE METAS FÍSICAS ESTIMADAS E REALIZADAS PARA BPC E RMV, NO PERÍODO DE 2010 A 2012, TOTAL BRASIL

AÇÃO	2010		2011		2012	
	Estimadas (a)	Realizadas (b)	Estimadas (c)	Realizadas (d)	Estimadas (e)	Realizadas (f)
RMV Idade	81.754	71.830	65.836	59.540	53.855	50.042
	(b-a)	-9.924	(d-c)	-6.296	(f-e)	-3.813
RMV Invalidez	219.702	215.850	205.100	195.018	184.404	177.578
	(b-a)	-3.852	(d-c)	-10.082	(f-e)	-6.826
BPC Idoso	1.631.604	1.623.196	1.720.298	1.687.826	1.798.843	1.750.121
	(b-a)	-8.408	(d-c)	-32.472	(f-e)	-48.722
BPC PcD	1.723.841	1.778.345	1.865.316	1.907.511	2.115.054	2.021.721
	(b-a)	54.504	(d-c)	42.195	(f-e)	-93.333

Fonte: Síntese, março 2013

4. RESULTADOS

A partir da metodologia descrita acima foram estimadas as metas físicas e financeiras do BPC e da RMV para os anos de 2013 e 2014.

A seguir, são apresentadas algumas tabelas com as projeções das metas físicas e financeiras do BPC e da RMV, para o período de 2013 e 2014.

4.1 Projeções de metas físicas para o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social-BPC

Tabela 4 – PROJEÇÃO DE METAS FÍSICAS PARA O BPC – Estimativa para o nº de benefícios em dezembro e o total acumulado de cada ano no período de 2013 e 2014

ANO	Quantidade de BPC em Dezembro		
	PCD	IDOSO	TOTAL
2013	2.131.244	1.820.425	3.951.669
2014	2.257.039	1.898.569	4.155.608
Acréscimo	125.795	78.144	203.939
%	5,9	4,29	5,1

Fonte: Síntese e Suibe /março 2013

4.2 Projeções de metas físicas para a Renda Mensal Vitalícia – RMV

Tabela 5 – PROJEÇÃO DE METAS FÍSICAS DA RMV – 2013 e 2014 – Estimativa para o nº de benefícios em dezembro de cada ano no período de 2013 e 2014

ANO	Quantidade de RMV em Dezembro		
	Invalidez	Idade	TOTAL
2013	163.315	42.779	206.094
2014	152.101	37.418	189.519
Decréscimo	11.214	5.361	16.575
%	-6,87	-12,54	-8,05

Síntese e Suibe - março 2013

4.3. Projeções Financeiras para as ações 0575 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e 0561 - Renda Mensal Vitalícia (RMV) – Pessoa Idosa.

Tabela 6 – PROJEÇÃO DE METAS FINANCEIRAS PARA AS AÇÕES 0575 E 0561: 2013 e 2014

ANO	RMV – Idade	BPC – Pessoa Idosa	TOTAL (Em R\$)
2013*	390.244.127,74	15.172.242.098,41	15.562.486.226,15
2014	343.144.897,00	16.078.182.711,71	16.421.329.739,97
Decréscimo /Acréscimo	-47.099.230,74	905.940.613,30	858.843.513,82
%	12,7	5,9	5,5

Fonte: DBA/MDS março 2013

* Projeção realizada incluindo os dados de Restos a pagar (anexo I) processados e não processados de 2012

Tabela 7 – PROJEÇÃO MENSAL DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA AS AÇÕES 0575 E 0561 EM 2014

Mês	Metas Físicas						Valores (R\$)	
	RMV Idoso	TCM12*	BPC Pessoa Idosa	TCM12	Total de Beneficiários	Acréscimo Mensal de beneficiários	Pagto para o Total de beneficiários	Acréscimo (em relação ao mês anterior)
Jan	42.263	-1,15%	1.826.519	-1,15%	1.868.782	5.578	1.344.551.334,30	81.299.111
Fev	41.777	-1,17%	1.832.994	-1,17%	1.874.771	5.989	1.348.860.363,95	4.309.030
Mar	41.290	-1,15%	1.839.428	-1,15%	1.880.718	5.947	1.353.139.007,35	4.278.643
Abr	40.815	-1,13%	1.845.815	-1,13%	1.886.630	5.912	1.357.392.626,45	4.253.619
Mai	40.352	-1,12%	1.852.251	-1,12%	1.892.603	5.973	1.361.690.193,94	4.297.567
Jun	39.901	-1,10%	1.858.743	-1,10%	1.898.644	6.041	1.366.036.486,03	4.346.292
Jul	39.461	-1,09%	1.865.286	-1,09%	1.904.747	6.103	1.370.427.272,51	4.390.786
Ago	39.032	-1,07%	1.871.872	-1,07%	1.910.904	6.157	1.374.857.449,86	4.430.177
Set	38.614	-1,06%	1.878.491	-1,06%	1.917.105	6.201	1.379.318.745,18	4.461.295
Out	38.206	-1,04%	1.885.143	-1,04%	1.923.349	6.244	1.383.811.079,36	4.492.334
Nov	37.807	-1,03%	1.891.838	-1,03%	1.929.645	6.296	1.388.341.011,79	4.529.932
Dez	37.418	-1,03%	1.898.569	-1,03%	1.935.987	6.342	1.392.904.169,26	4.563.157
Totais	476.938	-12,53%	22.346.949	-12,53%	22.823.886	72.783	16.421.329.739,97	129.651.946

Fonte: Síntese e Suibe/ março 2013.*TCM12 - Taxa média de crescimento para os doze meses anteriores. Salário Mínimo utilizado para o cálculo de R\$ 719,48

4.4. Projeções Financeiras para as ações 0575 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) e 0565 - Renda Mensal Vitalícia (RMV) – à Pessoa com Invalidez.

Tabela 8 – PROJEÇÃO DE METAS FINANCEIRAS PARA AS AÇÕES 0575 E 0565: 2013 e 2014

Ação 00IN			
ANO	RMV – Invalidez	BPC – Pessoa com Deficiência	TOTAL (Em R\$)
2013*	1.425.609.054,50	17.519.968.830,42	18.945.577.884,92
2014	1.355.684.794,26	18.977.750.394,06	20.333.435.188,32
Acréscimo	-69.924.260,23	1.457.781.563,63	1.387.857.303,40
% Acréscimo	-4,91	8,32	7,32

Fonte: DBA/MDS março 2013

* Projeção realizada incluindo os dados de Restos a pagar (anexo I) processados e não processados de 2012

Tabela 9– PROJEÇÃO MENSAL DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS PARA AS AÇÕES 0575 E 0565 EM 2014

Mês	Metas Físicas						Valores (R\$)	
	RMV Invalidez	TCM12*	BPC Pessoa com Deficiência	TCM12	Total de Beneficiários	Acréscimo Mensal de beneficiários	Pagto para o Total de beneficiários	Acréscimo (em relação ao mês anterior)
Jan	162.263	-0,61%	2.140.865	0,46%	2.303.128	8.570	1.657.054.667,53	101.344.020
Fev	161.268	-0,62%	2.150.696	0,47%	2.311.964	8.836	1.663.412.129,70	6.357.462
Mar	160.264	-0,61%	2.160.826	0,48%	2.321.091	9.126	1.669.978.351,00	6.566.221
Abr	159.281	-0,60%	2.171.282	0,48%	2.330.563	9.472	1.676.793.167,34	6.814.816
Mai	158.318	-0,60%	2.181.782	0,48%	2.340.100	9.538	1.683.655.370,95	6.862.204
Jun	157.375	-0,59%	2.192.337	0,48%	2.349.711	9.611	1.690.570.267,21	6.914.896
Jul	156.451	-0,58%	2.202.956	0,48%	2.359.407	9.696	1.697.546.247,00	6.975.980
Ago	155.546	-0,57%	2.213.636	0,49%	2.369.183	9.776	1.704.579.581,27	7.033.334
Set	154.660	-0,56%	2.224.373	0,49%	2.379.033	9.850	1.711.666.785,05	7.087.204
Out	153.791	-0,55%	2.235.178	0,49%	2.388.969	9.936	1.718.815.427,85	7.148.643
Nov	152.938	-0,55%	2.246.066	0,49%	2.399.004	10.035	1.726.035.076,92	7.219.649
Dez	152.101	-0,55%	2.257.039	0,49%	2.409.140	10.137	1.733.328.116,51	7.293.040
Totais	1.884.256	-6,87%	26.377.037	5,90%	28.261.293	114.582	20.333.435.188,32	177.617.469

Fonte: Síntese e Suibe/ março 2013.

*TCM12 - Taxa média de crescimento para os doze meses anteriores. Salário Mínimo utilizado para o cálculo de R\$ 719,48

À consideração superior.

Brasília, 1º de abril de 2013.

Marcelo Vasconcellos de Araújo Lima
 Coordenador da Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios

De acordo. Encaminhe-se à Senhora Diretora do Departamento de Benefícios Assistenciais.
 Em de de 2013.

Simone de Almeida
 Coordenadora-Geral de Gestão dos Benefícios

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria Nacional de Assistência Social.
 Em de de 2013.

Maria José de Freitas
 Diretora do Departamento de Benefícios Assistenciais

Anexo I

Projeção da População Brasileira – 2007 a 2025

Período	População Total (A)	População acima de 65 anos (B)	% C=B/A	% crescimento da população idosa em relação ao ano anterior
2007	189.335.118	11.997.157	6,34	3,24
2008	191.869.683	12.377.850	6,45	3,17
2009	194.370.095	12.773.880	6,57	3,20
2010	196.834.086	13.193.706	6,70	3,29
2011	199.254.414	13.641.019	6,85	3,39
2012	201.625.492	14.116.567	7,00	3,49
2013	203.950.099	14.622.393	7,17	3,58
2014	206.230.807	15.159.779	7,35	3,68
2015	208.468.035	15.729.829	7,55	3,76
2016	210.663.930	16.333.776	7,75	3,84
2017	212.820.814	16.973.290	7,98	3,92
2018	214.941.017	17.650.247	8,21	3,99
2019	217.025.858	18.366.824	8,46	4,06
2020	219.077.729	19.124.739	8,73	4,13
2021	221.098.714	19.922.484	9,01	4,17
2022	223.089.661	20.759.491	9,31	4,20
2023	225.050.475	21.638.925	9,62	4,24
2024	226.979.194	22.564.650	9,94	4,28
2025	228.873.717	23.537.186	10,28	4,31
2026	230.731.063	24.557.004	10,64	4,33

Fonte: IBGE / Elaboração MPS/SPS

Projeção do salário mínimo:

Ano base	Valor do Salário Mínimo
2013	R\$ 678,00
2014	R\$ 719,48

Fonte: Parâmetros Macroeconômicos SPE/MF de 07/03/2013.

Restos a Pagar de 2012

Ação		RAP processados	RAP não processados	RAP Total
561 (RMV Idoso)		R\$ 17.373.133,00	0	R\$ 17.373.133,00
573 (BPC Pessoa Idosa)		R\$ 639.554.133,00	R\$ 6.196,00	R\$ 639.560.329,00
Subtotal		R\$ 656.927.266,00	R\$ 6.196,00	R\$ 656.933.462,00
565 (RMV Invalidez)		R\$ 48.872.573,00	R\$ 6.220,00	R\$ 48.878.793,00
575 (BPC Pessoa com Deficiência)		R\$ 622.464.597,00	R\$ 115.692,00	R\$ 622.580.289,00
Subtotal		R\$ 671.337.170,00	R\$ 121.912,00	R\$ 671.459.082,00
Total		R\$ 1.328.264.436,00	R\$ 128.108,00	R\$ 1.328.392.544,00